

**DECRETO N.º 4.252/23 de 18/07/2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso I da Lei Municipal nº. 0823/22 de 13/12/2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 125.000,00(cento e vinte e cinco mil reais), em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.02	Departamento da Cultura
PROJETO ATIVIDADE		Comemoração de Aniversário do Município
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		13.392.0007.2.024
ELEMENTO		3390(59)
FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R\$		59.000,00(cinquenta e nove mil reais);

**Art. 2º.** – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**Art. 3º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 18 de Julho de 2023.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal